



**ATA DA 1966ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima sexagésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/19-47/2019, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição e a sua respectiva celebração com a empresa **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, podendo ser alterada conforme determinação da Agência Reguladora até a assinatura do referido instrumento, objetivando a utilização de área de 39.977,48 m<sup>2</sup>, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários e ANTAQ para ciência, posteriormente a sua celebração, considerando o PARECER SUJUD nº 287.2019, datado de 24/09/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 356.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000171/19-11/2019, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição e a sua respectiva celebração com a empresa **PÉROLA S/A.**, objetivando a utilização de área de 27.796,00 m<sup>2</sup> abrangendo os Armazéns XII, XVII, T-8 (Terminal de Sal), e área onde está instalada a Balança Rodoviária nº 23 da CODESP, situada em Outeirinhos, na margem direita, dentro da área do Porto Organizado de Santos, para movimentação e armazenagem de sal, barrilha, sulfato de sódio industrial, carbonato de sódio e outros granéis sólidos, com exceção de enxofre, pelo prazo de 90

(noventa) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários e ANTAQ para ciência, posteriormente a sua celebração, considerando o PARECER JURÍDICO nº 273/2019, datada de 13/09/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 357.2019. Sem mais assuntos, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho  
**Presidente da Mesa  
Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Jennyfer Tsai  
**Diretora de Infraestrutura**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração e  
Finanças**



Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**